



ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 12/2022

PROCESSO: Nº 085/2020

OBJETO: Concessão Remunerada de Uso de áreas vagas no Entrepósito de Presidente Prudente, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

DATA DA SESSÃO: 20/07/2022.

HORÁRIO: 09h30.

Às 09h30 do dia 20/07/2022, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes dos licitantes, apresentados em razão do Procedimento Licitatório em referência. Presentes o Presidente da Comissão Julgadora – **Sr. RICARDO YUTAKA YAMADA**, membros – **NATHÁLIA OLEGÁRIO DA COSTA** e **PATRICIA NIHARI ARANTES**, representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR**, **Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**.

A Comissão Julgadora iniciou a sessão portando os envelopes da Proposta Comercial (Envelope A) e da Documentação Habilitatória (Envelope B) que foram entregues antecipadamente pelos licitantes interessados em participar do certame. Nesse momento, a Presidente da Comissão certificou que não houve o comparecimento de licitantes e/ou interessado em participar presencialmente do certame.

De posse dos envelopes a Comissão efetuou a separação dos mesmos em dois amontoados, um para os envelopes “A” Propostas Comerciais e outro para os envelopes “B” Documentação de Habilitação.

A licitante LD HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA apresentou junto aos seus envelopes uma procuração em nome de Deise Zucato Piroto Fachin para representar a empresa nos atos da licitação.

Os envelopes contendo as documentações habilitatórias – Envelope “B”, foram devidamente acondicionados em uma caixa lacrada e vistada pela Comissão. Neste ato, o Presidente informou aos presentes que a Caixa Lacrada permaneceria sob a custódia da Comissão Julgadora, sendo aberta somente em sessão pública cuja data seria informada e publicada posteriormente.

Seguindo a ordem dos procedimentos, decidiu-se abrir os envelopes “A” – Propostas Comerciais, os quais foram vistados pela Comissão e resultou na classificação provisória como segue:

Licitantes	Item	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial
COMERCIO DE BANANAS SANTOME	1	GC	BOX	3	R\$ 2.215,00
BRUNO BONKOSKI	2	GC	BOX	4	R\$ 2.015,00
ELIAS PEREIRA DA SILVA	6	GC	BOX	11	R\$ 2.100,00
JULIANA DOS SANTOS	7	GC	BOX	12	R\$ 4.100,00
SERGIO OSVALDO DE SOUZA	7	GC	BOX	12	R\$ 4.000,00
ELIAS PEREIRA DA SILVA	7	GC	BOX	12	R\$ 2.800,00
LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA	10	GC	BOX	24	R\$ 2.014,88



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Licitantes	Item	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial
OSNI INOCENCIO BAUM DE SOUZA	11	GC	BOX	34	R\$ 1.968,75
2S COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	16	GC	BOX	45	R\$ 2.137,50
SEDEX DO MORANGO LTDA	20	GC	BOX	6	R\$ 1.563,47
SEDEX DO MORANGO LTDA	21	GC	BOX	6A	R\$ 1.563,47
COMERCIO DE CEREAIS ITAPUAN EIRELI	24	GC	BOX	15	R\$ 900,00
WANDERLEI RONALDO GROTO	25	GC	BOX	15A	R\$ 1.000,00
COMERCIO DE CEREAIS ITAPUAN EIRELI	25	GC	BOX	15A	R\$ 900,00
ALESSANDRO AUGUSTO MONTEIRO	26	GC	BOX	25	R\$ 866,57
ALESSANDRO AUGUSTO MONTEIRO	27	GC	BOX	25A	R\$ 866,57
GROTTO & CIA LTDA	28	GC	BOX	26	R\$ 870,00
GROTTO & CIA LTDA	29	GC	BOX	26A	R\$ 870,00
MARCIO MIRANDA DA SILVA	34	GC	BOX	40	R\$ 867,00
MARCIO MIRANDA DA SILVA	35	GC	BOX	40A	R\$ 867,00
TAKASHI FUKUDA	38	GC	MODULO	3	R\$ 2.160,00
MARISTELA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	38	GC	MODULO	3	R\$ 1.480,98
ANTONIO SIDNEY MAURO	38	GC	MODULO	3	R\$ 1.000,00
CRISTIANO FRANCELINO PESSOA PIRES	38	GC	MODULO	3	R\$ 1.000,00
GROTO COML DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	39	GC	MODULO	26	R\$ 1.156,00
GROTO COML DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	40	GC	MODULO	29	R\$ 1.590,00
CLAUDIO NORMIDIO E OUTRO	40	GC	MODULO	29	R\$ 1.500,00
JULIANA DOS SANTOS	41	GC	MODULO	34	R\$ 2.100,00
SERGIO OSVALDO DE SOUZA	41	GC	MODULO	34	R\$ 2.000,00
SERAFIM OLIVEIRO PINTO	41	GC	MODULO	34	R\$ 995,50
JULIANA DOS SANTOS	42	GC	MODULO	46	R\$ 2.300,00
SERGIO OSVALDO DE SOUZA	42	GC	MODULO	46	R\$ 2.200,00
ANDRESSA CARLUCCI SUGUIMOTO	42	GC	MODULO	46	R\$ 1.300,00
CRISTIANO FRANCELINO PESSOA PIRES	42	GC	MODULO	46	R\$ 1.200,00
NATAL LUIZ MAURO	42	GC	MODULO	46	R\$ 1.050,00
COMERCIO VAREJISTA SÓ UVAS LTDA	42	GC	MODULO	46	R\$ 1.033,44
JORGE HENRIQUE GARÇAO SOBRAL	42	GC	MODULO	46	R\$ 1.033,20
MARIA CREPALDI ROVIRA E OUTRO	42	GC	MODULO	46	R\$ 957,00
LUIZ FRANCO FILHO	42	GC	MODULO	46	R\$ 894,12
JULIANA DOS SANTOS	43	GC	MODULO	47	R\$ 2.400,00
SERGIO OSVALDO DE SOUZA	43	GC	MODULO	47	R\$ 2.300,00
COMERCIO VAREJISTA SÓ UVAS LTDA	43	GC	MODULO	47	R\$ 1.107,60
JORGE HENRIQUE GARÇAO SOBRAL	43	GC	MODULO	47	R\$ 1.095,60
NATAL LUIZ MAURO	43	GC	MODULO	47	R\$ 1.065,00
WANDERLEI RONALDO GROTO	43	GC	MODULO	47	R\$ 1.000,00
JULIANA DOS SANTOS	44	GC	MODULO	48	R\$ 2.600,00
SERGIO OSVALDO DE SOUZA	44	GC	MODULO	48	R\$ 2.400,00
CRISTIANO FRANCELINO PESSOA PIRES	44	GC	MODULO	48	R\$ 1.400,00
COMERCIO VAREJISTA SÓ UVAS LTDA	44	GC	MODULO	48	R\$ 1.320,00
JORGE HENRIQUE GARÇAO SOBRAL	44	GC	MODULO	48	R\$ 1.296,00
JOÃO DE JESUS E OUTRO	45	GC	MODULO	55	R\$ 1.218,86
NATURELA FRUIT LTDA	45	GC	MODULO	55	R\$ 1.080,00



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Licitantes	Item	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial
ANDRÉ RENATO KIRIHARA	45	GC	MODULO	55	R\$ 996,00
JULIANA DOS SANTOS	46	GC	MODULO	77	R\$ 2.550,00
SERGIO OSVALDO DE SOUZA	46	GC	MODULO	77	R\$ 2.450,00
JORGE HENRIQUE GARÇAO SOBRAL	46	GC	MODULO	77	R\$ 1.458,00
COMERCIO VAREJISTA SÓ UVAS LTDA	46	GC	MODULO	77	R\$ 1.441,20
JULIANA DOS SANTOS	47	GC	MODULO	79	R\$ 2.700,00
SERGIO OSVALDO DE SOUZA	47	GC	MODULO	79	R\$ 2.600,00
JORGE HENRIQUE GARÇAO SOBRAL	47	GC	MODULO	79	R\$ 1.410,00
COMERCIO VAREJISTA SÓ UVAS LTDA	47	GC	MODULO	79	R\$ 1.386,00
CLODOALDO DOS SANTOS	47	GC	MODULO	79	R\$ 911,00
JULIANA DOS SANTOS	48	GC	MODULO	80	R\$ 2.750,00
SERGIO OSVALDO DE SOUZA	48	GC	MODULO	80	R\$ 2.650,00
JORGE HENRIQUE GARÇAO SOBRAL	48	GC	MODULO	80	R\$ 1.165,56
COMERCIO VAREJISTA SÓ UVAS LTDA	48	GC	MODULO	80	R\$ 1.081,20
CLODOALDO DOS SANTOS	48	GC	MODULO	80	R\$ 911,00
2S COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	49	GC	MODULO	85	R\$ 1.680,00
JULIANA DOS SANTOS	50	GC	MODULO	102	R\$ 3.100,00
SERGIO OSVALDO DE SOUZA	50	GC	MODULO	102	R\$ 2.900,00
LUCIANO FRANCISCO GALINDO	50	GC	MODULO	102	R\$ 950,00
COMERCIAL DE FRUTAS SIMOES NETO LTDA	51	GC	MODULO	112	R\$ 1.295,80
COMERCIAL DE FRUTAS SIMOES NETO LTDA	52	GC	MODULO	113	R\$ 1.241,85
2S COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	53	GC	MODULO	114	R\$ 1.680,00
2S COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	54	GC	MODULO	115	R\$ 1.260,00
CRISTIANO FRANCELINO PESSOA PIRES	54	GC	MODULO	115	R\$ 1.100,00
JOSE CICERO DA SILVA E OUTRO	54	GC	MODULO	115	R\$ 1.002,00
CRISTIANO FRANCELINO PESSOA PIRES	55	GC	MODULO	116	R\$ 1.600,00
2S COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	55	GC	MODULO	116	R\$ 1.260,00
MARIA CREPALDI ROVIRA E OUTRO	55	GC	MODULO	116	R\$ 1.057,00
OLIVEIRA & URBANO ATACADISTA DE FRUTAS LTDA	56	GC	MODULO	116A	R\$ 822,00
ALEX ALEXANDRE DE LIMA	57	GC	MODULO	116B	R\$ 1.590,00
MARISTELA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	58	GC	MODULO	116C	R\$ 1.500,99
LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA	58	GC	MODULO	116C	R\$ 591,59
LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA	59	GC	MODULO	116D	R\$ 591,59
LD HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	62	GC	MODULO	116G	R\$ 700,00
BETEL HORTIFRUTI E TRANSP. PRUDENTE EIRELI	62	GC	MODULO	116G	R\$ 673,70
BETEL HORTIFRUTI E TRANSP. PRUDENTE EIRELI	63	GC	MODULO	116H	R\$ 790,95
LD HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	63	GC	MODULO	116H	R\$ 700,00
ADOLFO HIROKI MIYAZAKI	64	MLC	MODULO	1	R\$ 578,13
SALVADOR BRAGA JUNIOR E OUTRO	72	MLC	MODULO	9	R\$ 578,00
SALVADOR BRAGA JUNIOR E OUTRO	73	MLC	MODULO	10	R\$ 578,00
UILSON APARECIDO ULIAN & CIA LTDA	76	MLC	MODULO	13	R\$ 1.000,00
MARISTELA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	78	MLC	MODULO	15	R\$ 923,98

Licitantes	Item	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial
EDUARDO SUSSUMO NOZAWA	82	MLC	MODULO	19	R\$ 599,01
SIRLEI PEREIRA DE SALES CASTRO	83	MLC	BOX	1	R\$ 2.100,00
ADOLFO HIROKI MIYAZAKI	84	MLC	BOX	2	R\$ 693,63
ADOLFO HIROKI MIYAZAKI	85	MLC	BOX	3	R\$ 693,63
ADOLFO HIROKI MIYAZAKI	86	MLC	BOX	4	R\$ 693,63
ANDRÉ RENATO KIRIHARA	89	MLC	BOX	7	R\$ 798,00
NATURELA FRUIT LTDA	89	MLC	BOX	7	R\$ 695,10
JULIANA AKIYAMA	90	MLC	BOX	8	R\$ 700,00
ALEX ALEXANDRE DE LIMA	92	MLC	BOX	10	R\$ 695,00
NATALINO SHIGUEKI KITO E OUTRO	96	MLC	BOX	14	R\$ 1.386,76
MARCO TULLIO CRISTOFANO	97	OUTROS	SALA	3B	R\$ 2.000,00
ALINE BELAO MACIEL FUKUDA	97	OUTROS	SALA	3B	R\$ 1.650,00
COMERCIO VAREJISTA SÓ UVAS LTDA	98	CAMARA FRIA	AREA	1	R\$ 700,00
CLODOALDO DOS SANTOS	101	CAMARA FRIA	AREA	4	R\$ 695,00
ALEX ALEXANDRE DE LIMA	103	CAMARA FRIA	AREA	6	R\$ 701,99
LUCIANO FRANCISCO GALINDO	105	CAMARA FRIA	AREA	8	R\$ 750,00
TM DE ALMEIDA PRES. PRUDENTE	109	CAMARA FRIA	AREA	12	R\$ 700,99
TM DE ALMEIDA PRES. PRUDENTE	110	CAMARA FRIA	AREA	13	R\$ 701,99
MARCIO MIRANDA DA SILVA	111	CAMARA FRIA	AREA	14	R\$ 694,00
GROTTO & CIA LTDA	112	CAMARA FRIA	AREA	15	R\$ 695,00
MARCIO MIRANDA DA SILVA	112	CAMARA FRIA	AREA	15	R\$ 694,00

Encerrada a análise preliminar das Propostas Comerciais, a Comissão constatou as seguintes falhas documentais:

- a) A descrição da área constante na Proposta Comercial do licitante **BRUNO BONKOSKI** (item 2) não corresponde ao item;
- b) Os licitantes **JULIANA DOS SANTOS** (itens: 7, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48 e 50) e **SERGIO OSVALDO DE SOUZA** (itens: 7, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48 e 50) descreveram as áreas divergentes aos itens correspondentes e os valores por extenso das Propostas Comerciais estão incompletos;
- c) O licitante **LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA** não descreveu o Pavilhão (item 10) e a descrição das áreas constantes nas Propostas Comerciais (itens 58 e 59) não correspondem aos itens informados;
- d) Os licitantes **ALESSANDRO AUGUSTO MONTEIRO** (item 26) e **COMERCIO VAREJISTA SÓ UVAS LTDA** (item 42) grafaram o valor das Propostas Comerciais por extenso incorretamente;
- e) Nas Propostas Comerciais dos licitantes **CRISTIANO FRANCELINO PESSOA PIRES**

- (itens 44 e 54) e **MARCIO MIRANDA DA SILVA** (itens 34 e 112) os itens não correspondem a descrição da área;
- f) A descrição da área constante na Proposta Comercial do licitante **CLAUDIO NORMIDIO E OUTRO** (item 40) não corresponde ao item informado;
- g) Os licitantes **ADOLFO HIROKI MIYAZAKI** (itens 64, 84, 85 e 86), **ANDRÉ RENATO KIRIHARA** (itens 45 e 89), **NATALINO SHIGUEKI KITO E OUTRA** (item 96) e **NATURELA FRUIT LTDA** (item 45 e 89) não descreveram o item em suas propostas comerciais;
- h) O licitante **ADOLFO HIROKI MIYAZAKI** (item 85) grafou o valor da Proposta Comercial por extenso de forma incorreta;
- i) O licitante **ALINE BELAO MACIEL FUKUDA** (item 97) grafou o valor da Proposta Comercial por extenso de forma incorreta;
- j) O licitante **UILSON APARECIDO ULIAN & CIA LTDA** (item 76) não descreveu o pavilhões da área ofertada;
- k) O licitante **LUIZ FRANCO FILHO** (item 42) não apresentou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- l) O licitante **MARIA CREPALDI ROVIRA E OUTRO** (item 42) apresentou, com seu nome grafado incorretamente, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - o Anexo IV.

A Comissão Julgadora decidiu pela concessão de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação contados a partir da data da publicação do extrato da presente Ata no Diário Oficial da União, para que todos os licitantes com falhas em suas propostas adotem os seguintes procedimentos:

1. Os licitantes abaixo relacionados deverão apresentar a Proposta Comercial readequada e assinada, constando valores em expressão numérica devidamente gravado por extenso, e a correta descrição do item e área de interesse:

Licitantes	Item	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial
BRUNO BONKOSKI	2	GC	BOX	4	R\$ 2.015,00
JULIANA DOS SANTOS	7	GC	BOX	12	R\$ 4.100,00
SERGIO OSVALDO DE SOUZA	7	GC	BOX	12	R\$ 4.000,00
LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA	10	GC	BOX	24	R\$ 2.014,88
ALESSANDRO AUGUSTO MONTEIRO	26	GC	BOX	25	R\$ 866,57
MARCIO MIRANDA DA SILVA	34	GC	BOX	40	R\$ 867,00
CLAUDIO NORMIDIO E OUTRO	40	GC	MODULO	29	R\$ 1.500,00



Licitantes	Item	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial
JULIANA DOS SANTOS	41	GC	MODULO	34	R\$ 2.100,00
SERGIO OSVALDO DE SOUZA	41	GC	MODULO	34	R\$ 2.000,00
JULIANA DOS SANTOS	42	GC	MODULO	46	R\$ 2.300,00
SERGIO OSVALDO DE SOUZA	42	GC	MODULO	46	R\$ 2.200,00
COMERCIO VAREJISTA SÓ UVAS LTDA	42	GC	MODULO	46	R\$ 1.033,44
JULIANA DOS SANTOS	43	GC	MODULO	47	R\$ 2.400,00
SERGIO OSVALDO DE SOUZA	43	GC	MODULO	47	R\$ 2.300,00
JULIANA DOS SANTOS	44	GC	MODULO	48	R\$ 2.600,00
SERGIO OSVALDO DE SOUZA	44	GC	MODULO	48	R\$ 2.400,00
CRISTIANO FRANCELINO PESSOA PIRES	44	GC	MODULO	48	R\$ 1.400,00
NATURELA FRUIT LTDA	45	GC	MODULO	55	R\$ 1.080,00
ANDRÉ RENATO KIRIHARA	45	GC	MODULO	55	R\$ 996,00
JULIANA DOS SANTOS	46	GC	MODULO	77	R\$ 2.550,00
SERGIO OSVALDO DE SOUZA	46	GC	MODULO	77	R\$ 2.450,00
JULIANA DOS SANTOS	47	GC	MODULO	79	R\$ 2.700,00
SERGIO OSVALDO DE SOUZA	47	GC	MODULO	79	R\$ 2.600,00
JULIANA DOS SANTOS	48	GC	MODULO	80	R\$ 2.750,00
SERGIO OSVALDO DE SOUZA	48	GC	MODULO	80	R\$ 2.650,00
JULIANA DOS SANTOS	50	GC	MODULO	102	R\$ 3.100,00
SERGIO OSVALDO DE SOUZA	50	GC	MODULO	102	R\$ 2.900,00
CRISTIANO FRANCELINO PESSOA PIRES	54	GC	MODULO	115	R\$ 1.100,00
LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA	58	GC	MODULO	116C	R\$ 591,59
LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA	59	GC	MODULO	116D	R\$ 591,59
ADOLFO HIROKI MIYAZAKI	64	MLC	MODULO	1	R\$ 578,13
UILSON APARECIDO ULIAN & CIA LTDA	76	MLC	MODULO	13	R\$ 1.000,00
ADOLFO HIROKI MIYAZAKI	84	MLC	BOX	2	R\$ 693,63
ADOLFO HIROKI MIYAZAKI	85	MLC	BOX	3	R\$ 693,63
ADOLFO HIROKI MIYAZAKI	86	MLC	BOX	4	R\$ 693,63
ANDRÉ RENATO KIRIHARA	89	MLC	BOX	7	R\$ 798,00
NATURELA FRUIT LTDA	89	MLC	BOX	7	R\$ 695,10
NATALINO SHIGUEKI KITO E OUTRO	96	MLC	BOX	14	R\$ 1.386,76
ALINE BELAO MACIEL FUKUDA	97	OUTROS	SALA	3B	R\$ 1.650,00
MARCIO MIRANDA DA SILVA	112	CAMARA FRIA	AREA	15	R\$ 694,00

2. Os licitantes **LUIZ FRANCO FILHO** (item 42) e **MARIA CREPALDI ROVIRA E OUTRO** (item 42) deverão apresentar, devidamente preenchida e assinada, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Transcorrido o prazo de regularização das propostas comerciais dos licitantes, será divulgado novo aviso de continuidade para prosseguimento do certame.



**Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Julgadora deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Publique-se.

São Paulo, 20 de julho de 2022.

RICARDO YUTAKA YAMADA
Presidente

NATHÁLIA OLEGÁRIO DA COSTA
Membro

PATRICIA NIHARI ARANTES
Membro

Representante da área técnica:

CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI
DEINT- DEPTO. DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR
